

REGULAMENTO DOS CURSOS DO LAPPE

O Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Produção Editorial (LAPPE) é um espaço de experimentação laboratorial destinado a práticas editoriais acadêmicas do Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, localizado na sala 1218 do prédio 67, Campus Universitário.

O objetivo do Lappe é configurar-se como ambiente de experimentação laboratorial, de modo a capacitar o aluno para a prática editorial a partir da atuação em disciplinas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Sua proposta possibilita o aperfeiçoamento dos acadêmicos para a prática editorial por meio de atividades teórico-práticas de estudo na área de Produção Editorial; desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão; concepção e desenvolvimento de produtos editoriais em diferentes meios (impressos, eletrônicos, digitais), sob orientação de professores do departamento.

Há algum tempo o Lappe auxilia na operacionalização de cursos que busquem o desenvolvimento dos acadêmicos na área de Produção Editorial. Para um melhor aproveitamento dos cursos, o Lappe definiu algumas regras para as inscrições, como segue abaixo.

Inscrição em Cursos e Oficinas

1. Serão dispostas 20 (vinte) vagas por curso, de acordo com as instalações do Laboratório;
2. Os cursos são gratuitos e direcionados aos alunos regularmente matriculados;
3. Os alunos podem se inscrever em mais de um curso, mas a prioridade será contemplar o acesso a pelo menos um curso por aluno, contemplando o maior número de acadêmicos;
4. As vagas **não** serão preenchidas pela ordem de inscrição;
5. Terão preferência **alunos do Curso de Comunicação Social – Produção Editorial**, mas caso sobrem vagas, elas serão preenchidas com acadêmicos de outros cursos da FACOS;
6. Terão preferência **alunos não desistentes de oficinas e cursos anteriores**, portanto se **inscreva somente se tem disponibilidade em participar**;
7. Alguns cursos terão prioridade os **semestres iniciais** (1º, 2º, 3º, 4º...) e outros cursos os **semestres finais** (8º, 7º, 6º, 5º...), objetivando contemplar todos os acadêmicos;
8. Em caso de empate nos critérios anteriores as inscrições serão sorteadas;
9. **A PRESENÇA NO PRIMEIRO DIA É OBRIGATÓRIA, CASO ALGUÉM NÃO COMPAREÇA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.** Terá uma lista de suplência, caso algum aluno não compareça no primeiro dia, os suplentes serão chamados a partir da segunda aula;
10. Para receber o certificado do curso, será necessário 75% de presença e a realização dos exercícios (se houver);
11. Os casos omissos desse regulamento serão decididos pela equipe do Lappe.

Leandro Stevens
Coordenador do Lappe

Santa Maria, 15 de agosto de 2016.